

DECRETO Nº 015/2024.

Decreta os feriados e pontos facultativo para o ano de 2024 em órgãos no âmbito do Município de Dormentes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a adequação do planejamento das atividades no âmbito dos órgãos públicos do Município de Dormentes;

CONSIDERANDO que quando ocorre de um feriado coincide com uma terça ou quinta feira, restando apenas 01 dia útil entre o descanso de final de semana e o feriado, normalmente há uma grande redução de demanda da população nos setores da administração pública;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

DECRETA:

Art. 1º – São respeitados pela municipalidade os seguintes feriados civis Municipais, Estaduais e Nacionais no ano 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1. 01/01/2024 segunda feira – Confraternização universal (feriado nacional);
2. 12/02/2024 segunda feira- (Ponto Facultativo);
3. 13/02/2024 terça feira – Carnaval (Feriado Nacional);
4. 14/02/2024 quarta-feira – quarta-feira de cinzas (Ponto Facultativo);
5. 06/03/2024 quarta feira- Data Magna de Pernambuco (Feriado Estadual);
6. 18/03/2024 segunda feira– Dia de São Jose “Padroeiro” (Facultativo)
7. 19/03/2024 Terça feira – Dia de São Jose “Padroeiro”; (Feriado Municipal)
8. 28/03/2024 quinta feira – Santa (Ponto facultativo);
9. 29/03/2024 sexta feira – sexta-feira da Paixão (Feriado Nacional);
10. 21/04/2024 domingo– Tiradentes (Feriado Nacional);



11. 01/05/2024 quarta-feira – Dia do Trabalho (Feriado Nacional);
12. 30/05/2024 quinta feira- Corpus Christi (Feriado Nacional);
13. 31/05/2024 sexta feira- (Ponto Facultativo);
14. 24/06/2024 segunda feira- São João (Feriado Estadual);
15. 07/09/2024 sábado – Independência do Brasil (Feriado Nacional);
16. 30/09/2024 segunda feira – Aniversário da Cidade; (Feriado Municipal)
17. 01/10/2024 terça feira – Aniversário da Cidade; (Feriado Municipal)
18. 12/10/2024 sábado – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (Feriado Nacional);
19. 28/10/2024 segunda feira – Dia do servidor público (Ponto Facultativo);
20. 02/11/2024 sábado – Dia de Finados (Feriado Nacional);
21. 15/11/2024 sexta feira – Proclamação da República (Feriado Nacional);
22. 20/11/2024 quarta feira- Dia nacional de zumbi e consciência negra;
23. 24/12/2024 terça feira- véspera de Natal- Ponto facultativo a partir das 13:00;
24. 25/12/2024 quarta feira – Natal (Feriado Nacional); e
25. 31/12/2024 terça feira- véspera de ano novo- Ponto facultativo a partir das 13:00.

§ 1º Os dias considerados Ponto Facultativo poderão ser alterados para expediente normal, a qualquer tempo, por ato em Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º- Compete aos titulares das Secretarias, no âmbito Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes, em 29 de janeiro de 2024.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal